



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 421, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 10 a 19 de dezembro de 2024, (10 dias), a servidora **Jaciara Batista da Luz**, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 1, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 12 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração